



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

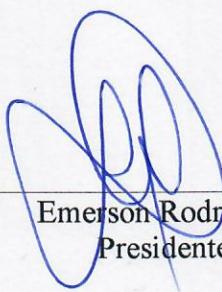
Projeto de Lei nº. 110/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

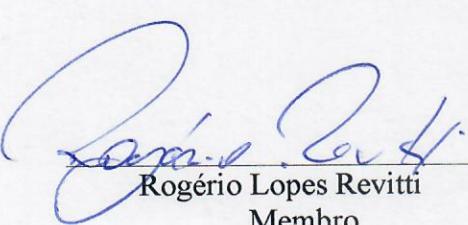
- 1- o Projeto de Lei nº 110/21, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens -DER-, com a finalidade de viabilizar a contratação de obras e serviços de pavimentação da via de acesso do Bal. Jardim Tropical até o Bairro de Pedrinhas;
- 2- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade da proposta;
- 3- é o parecer, que seja o Projeto, de Lei nº 110/21 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro